

LEI Nº 10.535, DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 48.000.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas do Fundo Aeronáutico, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**Guilherme Gomes Dias**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.8.2002

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS 24.000.000

ATIVIDADES

05 302 0637 2888 MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA AERONAUTICA 24.000.000

05 302 0637 2888 0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA AERONAUTICA - NACIONAL 24.000.000

S

3

P

90

250

19.166.400

S

4

P

90

250

4.833.600

0750 APOIO ADMINISTRATIVO 24.000.000

ATIVIDADES

05 122 0750 2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS 13.800.000

05 122 0750 2000 0001 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL
13.800.000

F

3

P

90

250

11.073.120

F

4

P

90

250

2.726.880

05 122 0750 2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 10.200.000

05 122 0750 2002 0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL
10.200.000

F

3

P

90

250

10.200.000

TOTAL - FISCAL 24.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 24.000.000

TOTAL - GERAL 48.000.000